



MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA DOS PORTOS DA PARAÍBA

20/615

PORTARIA Nº 20/CPB, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

Aprova e divulga as **NORMAS E PROCEDIMENTOS DA CAPITANIA DOS PORTOS DA PARAÍBA (NPCP-PB - 2ª Revisão)**.

O CAPITÃO DOS PORTOS DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 37, de 21 de fevereiro de 2022, do Comandante da Marinha, e pelo art. 4º, da Lei nº 9.537/1997 (LESTA), que “Dispõe sobre a Segurança do Tráfego Aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências”, resolve:

Art. 1º Aprovar e divulgar as **NORMAS E PROCEDIMENTOS DA CAPITANIA DOS PORTOS DA PARAÍBA (NPCP-PB - 2ª Revisão)**, publicada na página da internet desta Capitania.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 44, de 9 de novembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ERIJANSEN DE SOUZA MACIEL

Capitão de Fragata

Capitão dos Portos

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:

CHM

Com3ºDN

DPC

CP-10

CP-20

CP-30

Extra-Marinha:

Organizações da Comunidade Marítima

63037.001320/2022-01